

RESOLUÇÃO Nº 26 DE 03 DE JULHO DE 2017

Aprova a criação do curso de Especialização em Linguagens Híbridas e Educação, do Campus Palmas do IFPR.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Parecer nº 18/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Parecer exarado pelo conselheiro Magnus Eduardo Goulart no Processo 23408.000705/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Especialização em Linguagens Híbridas e Educação, do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
PRESIDENTE